

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 50

Autor

Lauro M. Weirich

SÚMULA

Alterar nome de rua em Iguiporã

Recebido em ____/____/19____

Em expediente ____/____/19____

Assistente da Câmara

Eusebio

1.º Secretário

À COMISSÃO DE

Justiça

em 16 / 5 / 19 66.

À COMISSÃO DE

em ____/____/19____

À COMISSÃO DE

em ____/____/19____

Pareror Lourenço = 23/5/66.

Presidente

<u>Aprovado</u> 1.ª discussão Em <u>23</u> / <u>5</u> / 19 <u>66</u> <u>Eusebio</u> 1.º Secretário	<u>Aprovado</u> 2.ª discussão Em <u>30</u> / <u>5</u> / 19 <u>66</u> . <u>Eusebio</u> 1.º Secretário
---	---

<u>Aprovado</u> em 3.ª discussão Em <u>13</u> / <u>6</u> / 19 <u>66</u> <u>Cur.</u> Presidente

ENCAMINHE-SE

Em ____/____/19____

Encaminhado em 14 / 06 / 19 66

Presidente

Assistente da Câmara

Eusebio



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

Dados históricos do Município

Emancipado em 25.7.1960,
Lei n.º 4245.

Fêz parte do Município de
Toledo e Fôz do Iguaçu.

Dados geográficos:

Ao Norte: Mun. de Guaí-
ra, Terra Roxa e Palotina.

Ao Leste: Toledo.

Ao Sul: Medianeira e Toledo

A Oeste: Republica do Pa-
raguay.

Via fluvial: Rio Paraná.

Portos: Pôrto Mendes, Pôr-
to Britânia.

Área territorial: 1.715 km2.

Pop.: 45.000 Habitantes.

Dados culturais:

Escolas Municipais: 76

Professorado municipal: 128

Secundário: 2

Ginasial: 2

Dados economicos:

Receita municipal:

1962 - cr\$ 31.434.271

1963 - cr\$ 42.941.559

1964 - cr\$ 118.414.085

1965 - cr\$ 211.948.888

Administração:

Prefeitos:

Arlindo Alberto Lamb

Werner Wanderer.

Legislaturas:

1.ª Helmuth Priesnitz
(Pres.) - Harry Pidd -
Teobaldo Loffi - Luiz
Groff - Erno Greff -
Reinaldo J. Wengradt -
João W. Backes - Lin-
dolfo Nienkoeter - Aldo
Alieve.

2.ª Antonio M. Cerretta
(Pres.) - Dr. Jossue A.
Campos - Harry Pydd -
Dr. Friedrich R. Sey-
both - Adolfo Ruckha-
ber - Sigesfredo E. An-
schau - Salvino Vander-
linde - Rudy Stoelben -
Helmuth Priesnitz.

PROJETO DE LEI 11

Data: 16 de Maio de 1966

Súmula: Altera nome de rua em Iqui-
porã.

WERNER WANDERER, Prefeito Municipal
de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná,

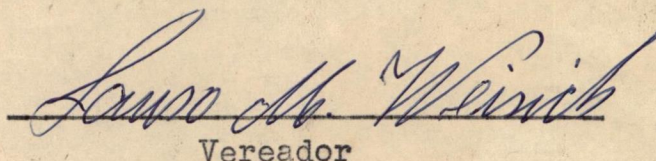
FAZ SABER que a Camara Municipal a-
provou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado para "RUA LUIZ ERNESTO FLECK"
o nome da Rua 7 Quedas, que atravessa a Vila de Iquipo-
rã, ligando-a com a cidade de Marechal Candido Rondon e
com o Distrito de Porto Mendes.

Art. 2º - Quando a Prefeitura Municipal mandar confeccio-
nar placa indicativa, fará inscrever nela os seguintes
dizeres: RUA LUIZ ERNESTO FLECK-Fundador e benfeitor de
Iquiporã".

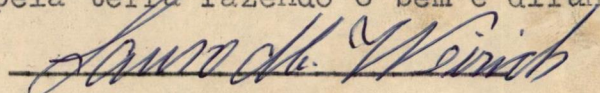
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marechal Candido Rondon, aos
16 de Maio de 1966



Vereador

JUSTIFICATIVA: Por demais são conhecidos os altos dotes de
cidadão progressista, e a benemerencia de Luiz Ernesto
Fleck, que, em principios do corrente ano entregou sua a-
ma a Deus, deixando um vácuo no coração e na recordação
dos moradores de Iquiporã e do Município. Desbravador e
benfeitor de todos, nada mais justo se preste essa home-
nagem a quem passou pela terra fazendo o bem e difundin-
do progresso.



Vereador